



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 02/01/2019

Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 04/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa Gestor e Fiscal para atuar no controle de Contratos.

JOCELI ZANARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Legislações Vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor do legislativo Municipal, **JOSÉ JONAS TOMIELO**, servidor efetivo, para desempenhar todas as funções e atribuições de **CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS**, atuando como **FISCAL** da execução contratual, cabendo ao Servidor à aferição dos serviços e manutenção de controles sobre os serviços prestados, e eu – **JOCELI ZANARDI**, como Presidente na função de **GESTOR DOS REFERIDOS CONTRATOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 02 DE JANEIRO DE 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
Joceli Zanardi JOCELI ZANARDI
Presidente PRESIDENTE DA CÂMARA